

PORTARIA Nº 064/2004

ARNALDO LUIZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o que dispõe o Artigo 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Considerando o que dispõe o artigo 229 da Lei Municipal nº 1.348/2002 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município).

Considerando a Portaria de Exoneração de nº 063/2004 de 23/11/2004.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Determinar a **INCORPORAÇÃO** integral ao Salário do Servidor Sr. **LUIZ ANTÔNIO SANTIAGO LIMA**, a gratificação correspondente a Função Gratificada, **FG-05**, no valor de R\$ **290,62** (duzentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2004.

ARNALDO LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal